

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Editais Administrativos

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em atendimentos às disposições legais, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para implantação da Unidade de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO), uma Instituição Pública Federal que oferecerá cursos técnicos profissionais de nível médio e superiores no Município de Ruy Barbosa, contendo os seguintes tópicos:

1. Abertura Oficial;
2. Apresentação da Instituição;
3. Testemunhos de apreço à instituição;
4. Apresentação da Metodologia para escolha dos Cursos a serem implantados;
5. Propostas;
6. Lavratura de Ata.

A Audiência Pública será realizada no dia 22 de maio de 2024, das 18h às 22h no auditório da Escola Municipal Eraldo Tinoco, sito Avenida Itaberaba, s/n, Bairro Folga, Ruy Barbosa - BA, e será presidida pelo Chefe de Gabinete, Sr. Adeilton Gomes Sampaio.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ruy Barbosa-Ba, em 15 de maio de 2024.



Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 253, CENTRO
RUY BARBOSA - BA. CEP: 46.800-000.
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer cidadão ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, como participante inscrito ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Chefe de Gabinete, Sr. Adenilton Gomes Sampaio;
3. A inscrição para a participação da Audiência Pública será na data do evento e iniciará as 10 h com término previsto para as 13 h.
4. A inscrição para a apresentação de sugestões ou de comentários iniciará no dia 20/04/2024 a 21/04/2024, das 9h às 13h. Deverá ser realizada, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.
5. As inscrições para representação de proposta serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de no máximo 01 (uma) pessoa;
6. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitido 1 (uma) inscrição para cada órgão ou entidade, desde que tratem de tópicos distintos;
7. Os interessados deverão indicar, no ato da inscrição, os tópicos da matéria que irão apresentar, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos, podendo juntar memoriais de seus apontamentos à inscrição, os quais integrarão o processo administrativo relativo à Audiência Pública;
8. Cada pessoa terá direito a 01 (uma) inscrição desde que cada uma verse sobre tópico distinto, o qual deverá ser indicados na ficha de inscrição para apresentação das sugestões ou comentários, tendo até 05 (cinco) minutos para cada explicação, obedecida a ordem de inscrição;

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 253, CENTRO
RUY BARBOSA - BA. CEP: 46.800-000.
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

9. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
10. Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
11. Poderá ocorrer a manifestação por pessoa diversa da inscrita, mediante entrega ao Presidente da Sessão, de procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório, antes do início da Audiência;
12. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a audiência pública, informando a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
14. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
18. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento entregue na Secretaria Municipal de Educação, das 9h às 14h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;

GABINETE DO PREFEITO
Ruy Barbosa/Ba, 17 de maio de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 253, CENTRO
RUY BARBOSA - BA. CEP: 46.800-000.
CNPJ: 13.810.833/0001-60